

Decreto Nº 0032122/2025 - 26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 978,98 (novecentos e setenta e oito reais

e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO:	2.097 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SEMUS		
150000159999	33901400000	0,00	57,00
150000159999	33909300000	57,00	0,00
	Total por Ação	57,00	57,00
	Total por Unidade	57,00	57,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS

160000000001	33903000000	921,98	0,00
160000000001	33901400000	0,00	921,98
	Total por Ação	921,98	921,98
	Total por Unidade	921,98	921,98
	Total por Órgão	978,98	978,98
	Total da Movimentação	978,98	978,98

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL